PROCESSO	**:**	0018600-13.2026.6.18.8000
INTERESSADO (A)	**:**	SGP
ESPECIFICAÇÃO	**:**	**outubro rosa**

Decisão nº 2164 / 2026 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Cuidam os presentes autos da contratação da palestra *"A hora é agora: seu eu do futuro vai te agradecer?*", a qual faz parte do evento institucional de promoção do OUTUBRO ROSA e NOVEMBRO AZUL, a ser ministrada pela empresa TYCIANE SANTANA SAUDE INTEGRAL DA MULHER LTDA (CNPJ 68.782.726/0001-67), na modalidade presencial, no dia 10 de novembro de 2026, com duração de 50 minutos, para servidores do TRE-PI.

O curso visa proporcionar aos servidores deste Regional uma abordagem sobre os temas de saúde e prevenção dos cânceres de mama e próstata, destacando-se que a instrutora indicada é enfermeira ginecológica, membro da Câmara Técnica de Saúde da Mulher do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), pós-graduada em Saúde da Família, Gestão em Serviços de Saúde e Saúde da Mulher, conforme currículo de doc. 0002926563

Consta nos autos a informação de que a despesa o evento será de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais),** havendo saldo suficiente para a sua realização.

Quanto ao preço cobrado, observo que este se escora nos ditames da Instrução Normativa nº 65/2021, vez que foram juntadas notas fiscais de cursos similares prestados a outros órgãos públicos, restando comprovado que o valor é compatível com o praticado no mercado.

Nesse passo, constato estar presente nos autos toda a documentação exigida para comprovação da situação de inexigibilidade, prevista no art. 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Assim, diante de tudo o que foi relatado e, em especial, do Parecer 3636 (0002927318) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, aprovado pelo Diretor-Geral, que passa a integrar a presente decisão, e com base na competência delegada pela Portaria Presidência nº 214/2026 TRE/PRESI/ASSPRE, de 09 de abril de 2026, publicada em 16/04/2026, **determino a contratação, por inexigibilidade de licitação**, por meio de nota de empenho de despesa, da TYCIANE SANTANA SAUDE INTEGRAL DA MULHER LTDA, com fulcro no art.74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, visando ministrar a palestra em comento, **devendo ser novamente consultada regularidade no FGTS e CNJ devido a indisponibilidade do sistema.**

Remetam-se os autos à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Competência Delegada

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO – PRESIDENTE

RATIFICO, para os fins previstos no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa TYCIANE SANTANA SAUDE INTEGRAL DA MULHER LTDA (CNPJ 68.782.726/0001-67), com fundamento no art. 74, inciso III, “f” da mesma Lei, para ministrar a palestra "*A hora é agora: seu eu do futuro vai te agradecer?*', a qual faz parte do evento institucional de promoção do OUTUBRO ROSA e NOVEMBRO AZUL , na modalidade presencial, no dia 10 de novembro de 2026, com duração de 50 minutos, para servidores do TRE-PI.

A despesa total prevista para a contratação das inscrições será de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**

Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Competência Delegada - Portaria Presidência nº 214/2026

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-PI**, em 06/11/2026, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002927321** e o código CRC **C9D64312**.